

# Ganha terreno a idéia parlamentarista

Nada menos de 110 deputados já subscreveram o projeto de emenda à Constituição e outros prometeram apoiá-la

## Declarações do sr. Raul Pila

Reportagem de SANCHO

RIO, 6 — O sr. Raul Pila parece ser mesmo o homem do dia, por ser o autor do projeto que visa implantar o parlamentarismo no Brasil.

A tarde de hoje, então, notícias frescas vieram trazer mais fogo à fervura. Uma novidade: o presidente Dutra almoçou no "Country Club" e, logo em seguida, teve longa conferência com o sr. Benedito Valadares, no Catete. Todos correram atrás do político mineiro e foram achá-lo com os parlamentaristas. — E eu fui direito à cata do sr. Raul Pila. Peguei-o na sala do café da Câmara e pedi-lhe a entrevista, que aliás já me estava prometida. Daí a pouco já



RAUL PILA  
Parlamentarismo  
total

estávamos sentados a uma mesinha da biblioteca da Câmara. Peguei no papel, arrumei a caneta e comecei:

— Caso seja aprovado o seu projeto, como se elegerão os governadores dos Estados e os prefeitos dos municípios?

— "O parlamentarismo, de acordo com o meu projeto, será total. O presidente da República será eleito pelo Parlamento, depois de findo o mandato do general Dutra. Os governadores dos Estados serão eleitos pelas respectivas Assembléias e os prefeitos, pelas Câmaras".

— Está conflante na vitória, deputado?

— "A idéia caminha, pois já a subscreveram nada menos de 110 deputados. Muita gente que a não assinou, afirmou-me que votará a favor do projeto e outros se manifestaram inclinados a fazer o mesmo. A Câmara tem 304 cadeiras e assim bastarão 153 votos para obter-se a maioria absoluta. Como o sr. está vendo, faltam apenas 44".

— Não acha o deputado que seu projeto poderá vingar devido ao oportunismo das correntes políticas, assustadas como estão com a assombração da sucessão presidencial?

— "Nenhum mal há nisso, meu amigo. Quanto a mim, agi como o general que, tendo à mão certos meios para vencer uma batalha, jamais o deixaria de lado... Quanto ao fato de a emenda vir a triunfar pelo concurso mais ou menos oportunista de alguns políticos, também não vejo nenhum mal nisso. Porque, de duas uma: ou a reforma dará os resultados que os parlamentaristas convictos esperam e, nesse caso, o sistema se consolidará pelas suas próprias virtudes, ou então, coisa em que absolutamente não creio, pouco satisfatórios serão os proveitos e nada impedirá, nesse caso, que se volte atrás... Teremos feito apenas uma experiência. Que mal há nisso?"

— Se vingar a sua reforma, continuarão os tribunais com o poder de declarar as leis incons-

titucionais? Essa situação não é contrária ao parlamentarismo?

— "Nada disso. A apreciação do poder judiciário sobre a constitucionalidade das leis não é privativa do presidencialismo. Originou-se na Inglaterra e dali passou para os Estados Unidos, onde se desenvolveu grandemente, não tanto por ser presidencial o sistema como por ter sido federal a estrutura do Estado. Provelo da circunstância de serem os Estados Unidos uma Federação. Dado o frequente conflito entre a legislação estadual e federal, impunha-se a existência de um órgão para resolvê-lo.

"A prova de que o sistema parlamentar em nada afeta os poderes do judiciário está em que, no Canadá e na Austrália, duas Federações parlamentaristas, existe uma suprema corte exatamente com as mesmas atribuições que elas têm nos Estados Unidos e no Brasil".

— O que diz o sr. da tão talada incompatibilidade entre o parlamentarismo e a Federação?

— "Não há nenhuma incompatibilidade entre ambos. Até hoje não consegui compreender como se pode ter originado afirmação tão desarrazoada. Que é, com efeito, Federação? É uma forma de Estado em que, ao lado de um governo nacional, existem governos locais ou estaduais, autônomos, uns e outros com a sua esfera delimitada de ação.

Pouco importa que o governo seja parlamentarista ou presidencialista, desde que as atribuições estejam perfeitamente delimitadas. Tenho ouvido frequentemente esta pergunta: Que sucederia ao governo dos Estados quando calasse o gabinete federal? A isso

tenho respondido: nada, e a razão é simples. O governo da União depende da confiança do Parlamento nacional e os dos Estados dependem da confiança das respectivas Assembléias estaduais. Portanto, para que haja a queda do gabinete estadual é preciso que tenha havido uma alteração na maioria da Assembléia".

— Não acha o deputado que a existência de varios partidos poderia prejudicar a pratica parlamentarista? Não ficaremos como certos países, a mudar de gabinete como se muda de roupa?

— "Nada disso! A multiplicidade de partidos dificulta sempre a pratica do regime democrático representativo, seja parlamentar, seja presidencial. O ideal de simplicidade, realmente, seriam dois ou três partidos, como ainda hoje se verifica na Inglaterra e nos Estados Unidos. Mas a verdade é simplesmente esta: o sistema parlamentar funciona com poucos ou com muitos partidos. O sistema presidencial, porem, não pode absolutamente funcionar satisfatoriamente com muitos partidos. Temos a prova entre nós. Que é, de fato, o chamado acordo interpartidário com o seu ministerio, se não um esboço rudimentar de um governo de gabinete?"

O sr. Raul Pila é mestre no assunto e por isso tinha as respostas na ponta da lingua. Eu mal acabava de perguntar uma coisa e já ele retrucava cada vez mais alto: "escrava!"

Cheguei a perder a inspiração. Tomei folego e entrei por outro lado. E perguntei:

— Qual é, deputado, o modelo de parlamentarismo que serviu de modelo ao seu projeto?

— "O meu projeto está calcado no modelo inglês, isto é, no parlamentarismo classico, com as necessarias adaptações ao nosso meio."

Dada a inexistencia de partidos politicos bem estruturados, de programas bem definidos, não teme o deputado que os nossos gabinetes acabem por não parar em pé?

— "Não tenho, a esse respeito, o menor temor. O natural correctivo da instabilidade dos gabinetes está na dissolução do Parlamento que esteja abusando do seu poder. Isso é o que caracteriza o sistema classico. É um sistema de perfeito equilibrio entre o gabinete e o poder legislativo. Nenhum pode exercer a tirania sobre o outro, porque, ocorrendo o conflito, quem o julgará, em ultima instancia, é a nação, com a dissolução do Parlamento.

"Alega-se por exemplo a instabilidade do gabinete em França, no periodo de antes da guerra. Mas essa instabilidade provinha de uma falha grave do regime francês: praticamente ali não havia possibilidade de dissolução

(Conclui na pagina seguinte)

## GÓIS MONTEIRO NEGA A EXISTENCIA DA LISTA DE DEZ NOMES

RIO, 6 (Sucursal) — O sr. Nereu Ramos conferenciou hoje pela manhã com o general Góis Monteiro na residencia do senador alagoano.

Ouvido pela reportagem, que queria saber o que haviam discutido os dois proceres, esclareceu o general Góis Monteiro que examinara com o vice-presidente da Republica assuntos do P.S.D.

Interrogado a respeito da anunciada lista de dez nomes, a ser submetida ao presidente da Republica para a escolha do candidato unico, negou o general Góis Monteiro a existencia de tal lista. "O que há, por enquanto — revelou — são inícios de negociações ou antes, simples sondagens entre alguns lideres de partidos politicos, com o objetivo de verificar a possibilidade de pôr em pratica o pensamento do presidente da Republica, manifestado na conferencia de Petropolis."

## FOLHA DA MANHÃ

ARTIGOS